



## **EDITAL N.º 059/2022 – PROPESP/UFAM**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO PROGRAMA PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO (PDPG-ESTRATÉGICO)**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)**, no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação, objeto do EDITAL N.º 16/2022 CAPES, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, na modalidade de Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZool). O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZool/UFAM), vinculado ao projeto supracitado, disponibiliza uma vaga (01) de Estágio Pós-Doutoral. Esta vaga está atrelada à proposta aprovada na CAPES, intitulada “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Estágio Pós-Doutoral com bolsa é um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa ensino e extensão, levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento.
- 1.2. Os candidatos deverão atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas, no âmbito do PPGZool/UFAM, intitulado “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”, com o seguinte objetivo geral:
  - 1.2.1. Contribuir para a consolidação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia PPGZool/UFAM, por meio da atuação estratégica de pós-docs em ações que fortaleçam a produção científica, fomentem as redes de colaboração e a difusão do conhecimento gerado pelo programa.
  - 1.2.2. A proposta “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”, aprovado pela CAPES, estará disponível no site do PPGZool (<https://ppgzool.ufam.edu.br/>) para a consulta dos candidatos(as).
- 1.3. O ingresso ao Pós-Doutorado será realizado mediante Exame de Seleção, que ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada pela PROPESP, após a homologação final das inscrições dos candidatos pelo Coordenador e Vice-Coordenador do PPGZool;
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos que concluíram o curso de doutorado em programas de pós-graduação das grandes áreas da Biodiversidade com ênfase em Zoologia, Ecologia, Diversidade Animal ou Genética Animal.
- 1.5. O candidato aprovado mediante o processo de Seleção nos termos deste Edital poderá ingressar no PPGZool, respeitado o limite de vagas especificado neste Edital, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da inscrição.
- 1.6. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência do candidato aprovado, e desde que a bolsa ainda não tenha sido efetivamente implementada, conforme as normas do EDITAL N.º 16/2022 CAPES.
- 1.7. A inscrição do candidato aprovado no certame de Seleção para o Pós-Doutorado PPGZool implicará na aceitação do Regimento Interno e normas do Programa e da UFAM (<https://ppgzool.ufam.edu.br/item-3-do-menu-1.html>).



- 1.8. Ao futuro egresso será outorgado o certificado de Estágio de Pós-Doutorado, mediante relatório final aprovado na Coordenação e homologado no colegiado do PPGZool.
- 1.9. O programa terá duração de 24 meses, sem possibilidade de renovação.
- 1.10. O estágio será iniciado apenas com a assinatura de Termo de Compromisso de Pós-Doutorado, sob a supervisão de um docente experiente do quadro permanente do PPGZool/UFAM.
- 1.11. O projeto de pesquisa proposto pelo candidato a Pós-Doutorado deverá estar alinhado especificamente a uma ou mais linhas de pesquisa do PPGZool/UFAM: 1. **Evolução e Biogeografia Animal** (Estudo da distribuição da diversidade e a evolução no nível molecular); 2. **História Natural, Ecologia e Conservação** (Estudo sobre aspectos da história natural das espécies, composição e estrutura de comunidades, interações intra e interespecíficas e estratégias para a conservação), e 3. **Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa** (Estudo da descrição da diversidade animal de acordo com diferentes caracteres e suas relações filogenéticas).

## 2. PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1. São elegíveis a participar do processo seletivo portadores de título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou equivalente, com o perfil que cumpra os seguintes critérios:
  - a) Doutor em curso da área de Biodiversidade CAPES com ênfase em Zoologia, Ecologia, Diversidade Animal ou Genética Animal.
  - b) Doutor portador de diploma emitido em até 05 (cinco) anos da data do início das atividades, com dedicação integral às atividades propostas.
  - c) Atuar, ou ter atuado, na área de zoologia, ecologia ou conservação.
  - d) Residir em Manaus durante a execução do projeto

## 3. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. O período de inscrições vai de 12/12/2022 a 14/12/2022. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico: [ppgzool@ufam.edu.br](mailto:ppgzool@ufam.edu.br). O assunto da mensagem deve informar "PDPG ESTRATÉGICO/PPGZool-2022" (cronograma completo no anexo III).
- 3.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
- 3.3. As inscrições recebidas serão avaliadas pela Coordenação do PPGZool e serão consideradas homologadas caso se enquadrem nos quesitos exigidos neste edital. Ficará sob responsabilidade do candidato o correto envio da documentação exigida neste edital e a correto enquadramento de sua proposta aos critérios acerca do perfil do candidato(a) e da temática do projeto.
  - 3.3.1. A falta de documentação implicará na desclassificação do candidato(a). A não observância dos critérios acerca do perfil do candidato(a) e/ou enquadramento do projeto, durante a análise, implicará na penalização da pontuação ou desclassificação.
- 3.4. Serão aceitas as inscrições impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 14 de dezembro de 2022. O Programa de Pós-graduação em Zoologia não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão das inscrições.

## 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:



- 4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico: [ppgzool@ufam.edu.br](mailto:ppgzool@ufam.edu.br), uma mensagem contendo no anexo um ÚNICO arquivo (não ultrapassando 20 megabytes) em formato PDF com as cópias dos seguintes documentos:
- RG/Carteira de Identidade (Civil ou Militar), ou Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (válida), que conste o número do RG e que tenha fotografia do candidato (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros).
  - Diploma de Doutorado, ou cópia da Ata de defesa de Doutorado devidamente assinada (se recém doutor). Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC.
  - Currículo Lattes atualizado para candidatos brasileiros.
  - “Foreign Researcher Curriculum Vitae” para candidatos estrangeiros, de acordo com o modelo constante na Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>;
  - Plano de trabalho/atividades a ser desenvolvido de acordo com o perfil descrito para a vaga referida no PPGZool. O formato do plano de atividades e número de itens é de responsabilidade do candidato, contudo deverá conter necessariamente: (1) título, (2) resumo, (3) uma breve introdução e justificativa do projeto a ser desenvolvido na linha de pesquisa pretendida, (4) lista de produção intelectual/acadêmica do candidato relacionada as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas, (5) descrição das atividades a serem desenvolvidas contendo as atribuições descritas no ponto 5 deste edital, com objetivos e metas que abarquem os tópicos: (a) Pesquisa, (b) Ensino, (c) Atividades de orientação, (d) Atividades de divulgação e (e) Cronograma das atividades a serem desenvolvidas no período de 24 meses. O plano deverá ter o mínimo de 3 e máximo de 10 páginas;
  - Declaração comprometendo-se a residir em Manaus-AM pelo período do estágio pós-doutoral (anexo II).

## 5. ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- Ter expertise na área de pesquisa, comprovada em currículo.
- Atuar no gerenciamento e execução de pesquisa em consonância com uma ou mais linhas de pesquisa do PPGZool: 1. Evolução e Biogeografia Animal, 2. História Natural, Ecologia e Conservação e 3. Sistemática Filogenética e Taxonomia Integrativa.
- Durante a permanência no PPGZool, o pós-doutorando deverá participar das seguintes atividades acadêmicas do Programa: elaboração e execução de projeto de pesquisa; fomentar parcerias e colaborações interinstitucionais, orientação e co-orientação de pós-graduação; redação e revisão de artigos, livros ou capítulos de livros e resumos científicos para eventos; redação de relatórios técnicos referentes a bolsa, participação em seminários, bancas de qualificação, de defesa de dissertação e de tese; ministração de oficinas e disciplinas na pós-graduação; organização de eventos promovidos pelo Programa, e produção de material de divulgação científica do programa, dentre outras que se apresentarem como necessidade do PPGZool durante a vigência da bolsa. As atividades estão descritas em detalhe no projeto aprovado pela CAPES “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”,
- O pós-doutorando deverá apresentar relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração do estágio e relatório final ao término, de acordo com o Plano de Trabalho;



- 5.5. Fazer referência ao PPGZool, UFAM e a CAPES nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do pós-doutorado. Indicar, também, o apoio de fontes de financiamento público ou privado que possam existir.

## 6. DA VAGA E BOLSA

- 6.1. O PPGZool/UFAM disponibilizará apenas uma (01) vaga no âmbito deste edital.
- 6.2. O candidato(a) não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.
- 6.3. Conforme Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no site <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>, a bolsa PDPG engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A Banca Examinadora analisará os candidatos habilitados, tendo como base geral os critérios estabelecidos por este Edital e pela Portaria N° 86 da CAPES, de 3 de julho de 2013, a trajetória acadêmico-científica do pleiteante, a produção intelectual acumulada nos últimos cinco anos, de acordo com o estabelecido no anexo I e o projeto de pesquisa que esteja em acordo com a proposta aprovada na CAPES, intitulada "Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas", disponível na página do Programa (<https://ppgzool.ufam.edu.br/>). A Banca Examinadora analisará as candidaturas, observando os critérios estabelecidos por este Edital e a tabela do Anexo I.
- 7.2. O candidato selecionado será aquele que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela do referido Anexo, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho/atividade ao escopo da proposta do PDPD/Pós-Doutorado Estratégico.
- 7.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 17/12/2022.
- 7.4. O resultado final será divulgado no dia 21/12/2022.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do resultado preliminar.
- 8.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.
- 8.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um ÚNICO processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a sua rubrica/assinatura, constando em um único arquivo em formato pdf.
- 8.4. O processo do recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: [ppgzool@ufam.edu.br](mailto:ppgzool@ufam.edu.br). No assunto da mensagem deve vir informado "Recurso - PDPG ESTRATÉGICO/PPGZool-2022".
- 8.5. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 8.6. O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato de inscrição.



- 8.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 8.8. Recursos cujo teor desprezite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## 9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 21/12/2022 no site institucional do PPGZool e/ou no site da PROPESP:

Site institucional PPGZOO: <https://ppgzool.ufam.edu.br/>

Site institucional PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 10.2. A Banca Examinadora é soberana quanto à avaliação dos candidatos e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados serão homologados em reunião do PPGZool e encaminhados à PROPESP.
- 10.3. O cronograma deste edital poderá sofrer alterações, desde que seja publicado com antecedência no site do Programa, sem prejuízo para os candidatos(as).
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida a Coordenação do Programa, e caso necessário o Colegiado do Programa.

Manaus, 16 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise do *Curriculum Lattes* e do *Plano de atividades* do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

I – Produção intelectual na área da linha de pesquisa pretendida, objeto deste edital, a qual deverá ser explicitamente indicada no Projeto de Pesquisa. Para a nota deste item, atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior somatória, sendo às demais computadas notas proporcionais a esta.

II – Projeto de pesquisa.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre nos itens I e II, abaixo discriminados. A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* e do Projeto de pesquisa será a média ponderada dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I e II. Ao item I será atribuído o peso 2 e o item II, peso 1.

### I – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE PESQUISA DA VAGA PRETENDIDA

PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DA LINHA DE PESQUISA DA VAGA PRETENDIDA, NOS ANOS DE 2017 a 2022.	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo publicado em periódico indexado sendo primeiro autor a pontuação sera dobrada.	Fator de impacto maior ou igual a 3	20,0
	Fator de impacto entre 1,1 a 2,9	10,0
	Fator de impacto entre 0,01 a 1,0	5,0
		5,0
Livro com ISBN		2,0
Capítulo de Livro com ISBN		3,0
Organização ou edição de livro		

### II – PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADE DE PESQUISA DO CANDIDATO BOLSISTA

Relevância acadêmica da proposta	1,5
Fundamentação e justificativa do problema	1,5
Coerência e adequação dos objetivos propostos ao problema/tema focado no projeto	2,5
Clareza da metodologia proposta, e coerência com os objetivos propostos e exequibilidade	2,0
Contribuição da proposta para a pesquisa e desenvolvimento do PPGZool, dentro da temática do projeto aprovado pela CAPES “Fortalecendo produção científica, redes de colaboração e visibilidade junto à sociedade do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas”,	2,5



**ANEXO II**  
**MODELOS DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MANAUS**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, caso seja aprovado no processo seletivo para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Amazonas (PPGZool/UFAM), me comprometo a residir na cidade de Manaus/AM durante o tempo de realização do pós-doutoramento, com o intuito de desenvolver o projeto de pesquisa intitulado....., em regime integral com carga horária semanal de 40 horas.

Manaus, .....de.....de 2022

\_\_\_\_\_ (Assinatura)  
Nome completo do candidato



**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>SÍTIO/E-MAIL/LOCAL</b>
Período de inscrição	De 12/12/2022 a 14/12/2022 (até às 23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao <a href="mailto:ppgzool@ufam.edu.br">ppgzool@ufam.edu.br</a> .
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.	17/12/2022	Por e-mail e/ou via sites <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br/">https://ppgzool.ufam.edu.br/</a>
Período de recurso quanto ao resultado preliminar do processo de seleção.	De 19/12/2022 a 20/12/2022 (até às 23h59min do último dia)	Por e-mail endereçado ao <a href="mailto:ppgzool@ufam.edu.br">ppgzool@ufam.edu.br</a> .
Divulgação do resultado final do processo de seleção.	21/12/2022	Por e-mail e/ou via sites <a href="https://ppgzool.ufam.edu.br/">https://ppgzool.ufam.edu.br/</a>
Assinatura de Termo de Compromisso junto à secretaria do Programa ( <a href="mailto:ppgzool@ufam.edu.br">ppgzool@ufam.edu.br</a> )	De 22/12/2022 a 23/12/2022	Por e-mail ( <a href="mailto:ppgzool@ufam.edu.br">ppgzool@ufam.edu.br</a> ) ou na Secretaria PPGZool, térreo, Prédio Bio-Agro. Setor Sul. UFAM